Resolução nº : 7018/99
Protocolo nº : 14834/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 7.530,63 (sete mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA